

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 03 de abril de 2024.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

CONTROLADORIA

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2024 – LEI Nº 14.133/2021
COM BASE NO ART. Nº 75, INC. II, E DECRETO MUNICIPAL Nº 258,
DE 27 DE MARÇO DE 2024.

AMPLA CONCORRÊNCIA
Contratante: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES
Contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores, de acordo com as especificações constante no ANEXO I, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO de empresa especializada no fornecimento de computadores. Para atender as necessidades desta Controladoria, em caráter de URGÊNCIA.
DO PERÍODO DAS PROPOSTAS:
- 3 (três) dias úteis a partir desta publicação no Diário Oficial do Município.
Dúvidas sobre o procedimento deverão ser direcionadas para o endereço de e-mail: controladoria@araguaína.to.gov.br

ANEXO I

Item	Qtd.	Especificações
1	3	PROCESSADOR: COM PELO MENOS 8 NÚCLEOS DE PELO MENOS 3,8 GHZ E QUE POSSA PROCESSAR 16 THREADS; MEMÓRIA CACHE DE PELO MENOS 16 MB; DEVE CONTER PROCESSADOR GRÁFICO COM FREQUÊNCIA BASE DE PELO MENOS 350 MHZ E RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 1080P; MEMÓRIA RAM PELO MENOS 16 GB DE MEMÓRIA RAM; PADRÃO DDR4; FREQUÊNCIA DE PELO MENOS 2933 MHZ; PERMITIR EXPANSÃO EM PELO MENOS ATÉ 128GB; ARMAZENAMENTO: TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO SSD (SOLID STATE DRIVE - UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO) DE PELO MENOS 512 GB M.2 NVME; UNIDADE REMOVÍVEL: GRAVADOR DE CD/DVD+/-RW, OU SEJA, QUE POSSA LER E GRAVAR CD E DVD TANTO DO TIPO R COMO RW; GRÁFICO: POSSUIR PLACA DE VÍDEO NO MÍNIMO 4GB DE NO MÍNIMO 4GB E INTERFACE DE NO MÍNIMO 128 BITS; REDE: DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS UMA PORTA DE REDE PADRÃO GIGABIT ETHERNET, OU SEJA, QUE POSSA OPERAR NOS MODOS 1/100/1000 MBPS; PORTAS E CONEXÕES: PARTE DE TRÁS DO GABINETE: PELO MENOS 6 PORTAS USB SENDO DESSAS, PELO ME OS 3 USB 3.0 E O RESTANTE USB 2.0; PELO MENOS 2 SAÍDAS DE VÍDEO PADRÃO DISPLAYPORT OU HDMI, SENDO OPCIONAL, A SAÍDA DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM ADAPTADOR PARA UMAS DESSAS SAÍDAS; SLOTS DE EXPANSÃO: SLOT PCI EXPRESS X16; SLOT PCI; GABINETE: O GABINETE PREFERENCIALMENTE SER DO TIPO PADRÃO TORRE; 9,2 FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM PFC ATIVO DE PELO ME OS 750W REAL; DEVERÁ ACOMPANHAR CABO DE ALIMENTAÇÃO (FORÇA); SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO, VERSÃO 64 BITS; DECLARAÇÕES: COMPROVAR ATRAVÉS DE IMPRESSO DO SITE DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO COTADO ESTÁ CONTIDO NA HCL, CATEGORIA SYSTEM DE ACORDO COM O SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO. COMPROVAR ATRAVÉS DE IMPRESSO DO SITE QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA EPEAT OU SIMILAR INMETRO, GARANTINDO QUE O EQUIPAMENTO SEGUE NORMAS INTERNACIONAIS PARA O CONSUMO DE ENERGIA E AMBIENTAIS; APRESENTAR CERTIFICADO EM QUE A FABRICANTE DO EQUIPAMENTO É MEMBRO DO CONSÓRCIO DMTF (DE, KTOP MANAGEMENT TASK FORCE) QUE ESPECIFICA O PADRÃO "DMT" DE GERENCIAMENTO. O FABRICANTE DEVERÁ SER MEMBRO DA CATEGORIA BORO OU LEADERSHIP; GARANTIA: COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE DA FABRICANTE DO PRODUTO OFERTADO PELA LICITANTE DEVIDAMENTE COMPROVADA; GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, DO FABRICANTE, PARA TODOS COMPONENTES E PEÇAS, DEVIDAMENTE COMPROVADA, EXIGÊNCIAS: ENTREGUE DE DECLARAÇÃO, CONFIRMANDO A INSTALAÇÃO DO SOFTWARE ORIGINAL OU CERTIFICADO EXPEDIDO PELA MICROSOFT COMPROVANDO A ORIGINALIDADE DO PRODUTO. ENTENDE-SE DECLARAÇÃO, NOTA FISCAL DE COMPRA DOS SISTEMAS OPERACIONAIS EM UMA EMPRESA PARCEIRA MICROSOFT E QUE POSSA SER FEITA A VALIDAÇÃO DESSA NOTA, NO SITE DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO EMISSOR.
2	3	MONITOR: TELA 24"; TELA: 24 POLEGADAS; RESOLUÇÃO FULL HD (1080P) OU SUPERIOR; TECNOLOGIA LED; ENERGIA: BIVOLT 110-220 V 60HZ OU FONTE; ENTRADAS: PELO MENOS 1 ENTRADA HDMI; PELO MENOS 1 ENTRADA VGA; ACESSÓRIOS: INCLUIR CABO DE FORÇA OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO; GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA E/OU FORNECEDOR POR 36 MESES.
3	3	NOBREAK: POTÊNCIA: 600 VA (OU SUPERIOR); ESPECIFICAÇÕES: DEVE POSSUIR ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127V- OU 220 V-; DEVE POSSUIR SAÍDA FIXA DE 115 V; DEVE POSSUIR FILTRO DE LINHA; DEVE TER ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; DEVE POSSUIR FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PNM); DEVE POSSUIR TECNOLOGIA BATTERY SAVER; SISTEMA DE AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA; DEVE FAZER A RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; SISTEMA TRUE RMS; DEVE TER MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE; DEVE TER SISTEMA DE AUTOTESTE; DEVE POSSUIR LED DE INDICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK; DEVE POSSUIR ALARME AUDIOVISUAL; O BOTÃO LIGA/DESLIGA DEVE SER TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE; DEVE TER PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA; PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR; PROTEÇÃO CONTRA POTÊNCIA EXCEDIDA; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DE BATERIA; PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO NO INVERSOR; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO; PELO MENOS 4 TOMADAS; GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA E/OU FORNECEDOR POR PELO MENOS 36 MESES.

4	3	KIT DE TECLADO E MOUSE SEM FIO: RECEPTOR COM INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS 7, 8 E 8.1, MAC OS X 10.7 À 10.9, ANDROID 3.2 À 4.2. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO SEM FIO NA FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ E O ALCANCE DO SINAL DE NO MÍNIMO 8 METROS. MOUSE ÓPTICO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI, ALIMENTAÇÃO DE NO MÁXIMO DUAS PILHAS ALCALINAS TIPO AA. DEVE CONTER AO MENOS 5 TECLAS E TECNOLOGIA BLUETRACK. VIDA DAS TECLAS ESQUERDA E DIREITA DE MÍNIMO 3 MILHÕES DE ATUAÇÕES E VIDA DAS TECLAS LATERAIS DE MÍNIMO 100 MIL ATUAÇÕES. TECLADO PADRÃO ABNT2. TECLAS SILENCIOSAS E À PROVA DE LÍQUIDOS, ALIMENTAÇÃO DE NO MÁXIMO DUAS PILHAS ALCALINAS TIPO AA. MÍNIMO DE QUATRO TECLAS PARA CONFIGURAÇÃO DE ATALHOS, UMA DE MÍDIA, MUTE, VOLUME +/-, PLAY/PAUSE/STOP, FAIXA ANTERIOR E POSTERIOR, ABERTURA DE DOCUMENTOS, GERENCIADOR DE EMAIL, BROWSER, CALCULADORA, ZOOM IN E OUT. POSSUIR CAPACIDADE DE DIGITAÇÃO DE NO MÍNIMO 900 CARACTERES POR MINUTO E NO MÍNIMO 20 MILHÕES DE ATUAÇÕES COMO TEMPO DE VIDA.
---	---	--

IMPAR

Processo 1Doc nº 400/2024.
Terceiro Aditivo ao Contrato nº 004/2021.
Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.
Contratada: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob o nº 15.450.122/0001-33.
Objeto: Locação de Software de Gestão Previdenciária, tendo em vista as necessidades deste Instituto.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor Estimado: R\$ 171.567,24 (cento e setenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025.
Assinatura: 01/04/2024.
Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.3.90.39, Ficha: 20240727.
Signatário: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) e Irineu Pereira de Souza (Representante – Empresa).